



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 634, de 25 de novembro de 2024

Designa servidores para atuarem como pontos focais setoriais junto à Unidade Gestora do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, no Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no Ofício nº 090/2024-SMAD/GAB, de 22 de novembro de 2024, da Secretaria da Administração do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam designados, para atuarem como pontos focais setoriais junto à Unidade Gestora do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, no Município de Toledo, os seguintes servidores municipais:

- I - Pâmela Antkiewicz da Rosa Corrêa Elger - Gabinete do Prefeito;
- II - Fernanda Raquel Costa - Secretaria da Administração;
- III - Cleiton Ferrari - Secretaria da Administração;
- IV - Elvis da Silva - Secretaria da Administração;
- V - Mariana Shirakura - Secretaria da Administração;
- VI - Claudia Adriane Schnee dos Santos - Secretaria da Administração;
- VII - Denise Gomes Hoffmann - Secretaria da Administração;
- VIII - Karen Leuza Maschio - Secretaria da Administração;
- IX - Luciane Aline Weiss - Secretaria da Administração;
- X - Cristian Diego Carpenedo - Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico;
- XI - Angela Karina Machke da Silva - Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico;
- XII - Daiana Alves de Souza - Secretaria de Assistência Social;
- XIII - Neiva Ana Jurach - Secretaria de Assistência Social;
- XIV - Jaina Caroline Lunkes - Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano;
- XV - Anderson de Luna Pereira - Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano;
- XVI - Helton Rycardo Medes - Secretaria da Cultura;
- XVII - Sergio Freire Soares - Secretaria da Cultura;
- XVIII - Alessandro Heidemann - Secretaria da Educação;
- XIX - Andreia Maria Thomas Braun - Secretaria da Educação;
- XX - Fernanda Rocha de Queiroz - Secretaria da Educação;
- XXI - Janiele Sodrê Bueno - Secretaria da Educação;
- XXII - Silvana Filippi Chiela Rodrigues - Secretaria da Educação;
- XXIII - Simone Carine Perufo Pellin - Secretaria da Educação;
- XXIV - Tatiane Mayara Silverio - Secretaria da Educação;
- XXV - Willem de Lima Ricardo - Secretaria da Educação;
- XXVI - Franz Menegasso - Secretaria de Esportes e Lazer;



MUNICÍPIO DE TOLEDO

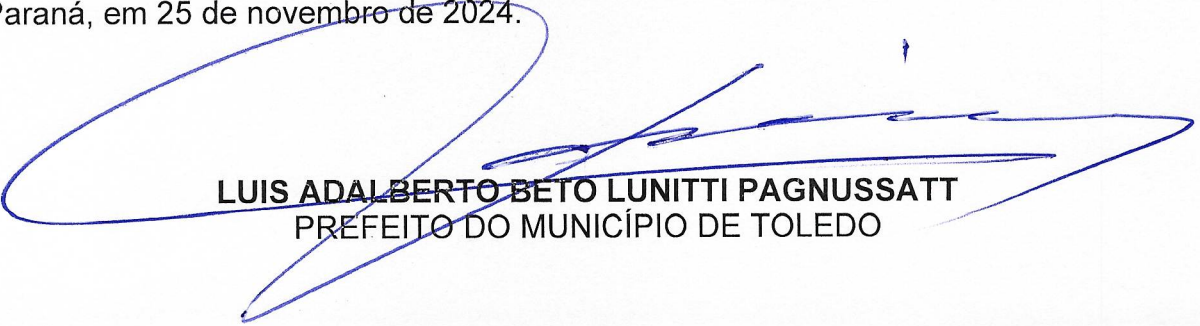
Estado do Paraná

XXVII - Cesar Aparecido de Assis - Secretaria de Esportes e Lazer;
XXVIII - Jaldir Anholetto - Secretaria da Fazenda;
XXIX - Marcos Antonio Baccan - Secretaria da Fazenda;
XXX - Scheila Taimara da Silva - Secretaria do Meio Ambiente;
XXXI - Elisângela de Oliveira Carneiro - Secretaria do Meio Ambiente;
XXXII - Anderson Luiz Cupertini - Secretaria do Meio Ambiente;
XXXIII - Alceu Polachini Junior - Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos;
XXXIV - Anna Lucia Guaiume - Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos;
XXXV - Dyonatha Kerkhoven - Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos;
XXXVI - Roberto Augusto Ferronato - Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos;
XXXVII - Wagner Guarneri - Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos;
XXXVIII - Ellen Cristyna Benke Macorim - Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo;
XXXIX - Bruna Andriani Rasbold de Freitas - Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo;
XL - Jéssica Greyca dos Santos Barbosa - Secretaria de Recursos Humanos;
XLI - Rosângela Beilke - Secretaria de Recursos Humanos;
XLII - Tatiani Finkler de Lima Guzzo - Secretaria da Saúde;
XLIII - Eloí Italo Groeler - Secretaria da Saúde;
XLIV - Leandro Kehl - Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana;
XLV - Wesley Cesar Callegari - Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana;
XLVI - Fábio de Lima Marioti - Controladoria de Controle Interno;
XLVII - Marcos Aurélio Queiroz - Controladoria de Controle Interno;
XLVIII - Anderson Weber de Andrade - Ouvidoria-Geral do Município;
XLIX - Welington Junior Barbosa - Procuradoria-Geral do Município;
L - Marcia Regina Gonçalves Ramos - Procuradoria-Geral do Município;
LI - Janice Finkler de Lima - Procon; e
LII - Clarice Cleci Boes Wahlbrinck - Procon.

Parágrafo único - Os servidores a que se referem os incisos do *caput* deste artigo deverão observar as competências estabelecidas no artigo 12 do Decreto nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2024.


LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO